

REGULAMENTO SORTEIO GERAL – FENASC 2025

Art. 1º - Disposições Iniciais:

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras para a participação no sorteio promocional realizado pela Cooperativa de Crédito Credcooper LTDA – Sicoob Credcooper, inscrita no CNPJ sob o nº 19.449.602/0001-59, durante a FENASC 2025. O sorteio tem como objetivo incentivar a visita à feira e valorizar a participação dos cooperados, por meio da distribuição de brindes e prêmios como forma de reconhecimento e engajamento com o evento e com a cooperativa.

Art. 2º - Período e local

Os sorteios acontecerão na FENASC, que ocorrerá no Rancho Ycambi situado a Rodovia do Álcool, MG 415, km 01, estrada de acesso a Entre Folhas e Vargem Alegre, entre os dias 07 e 09 de agosto de 2025, das 11h às 21h.

Art 3º - Categorias e Prêmios

Os prêmios serão organizados em três categorias. A participação em cada categoria será feita de forma automática para todos os credenciados elegíveis.

Categoria 1

- 2 Smartphones Moto G55;
- 1 Lavadoras de alta pressão RE90;
- 4 Painéis de pressão elétrica;
- 6 Air fryers;
- 1 Caixa de ferramentas;
- 4 Vales poupança de R\$ 500
- 2 Podadores elétricos HSE52

Categoria 2

- 1 Bicicleta Elétrica;
- 2 Smartphones Iphone 14;
- 1 Motosserra a combustão MS250;
- 1 Motosserra a combustão MS230;
- 2 Motosserras elétricas MSE 170C-BQ;
- 2 Roçadeiras;
- 1 Roçadeira FSA65;
- 2 Televisores 50";
- 1 Podador elétrico HSE61;
- 3 Vale Poupança: R\$ 1.500,00

Categoria 3

- 1 Motocicleta Honda Elite.

Os prêmios previstos para cada dia são:

Dia 07/08/2025:

- 1 Lavadora de alta pressão RE90;
- 2 Painéis de pressão elétrica;
- 2 Air fryers;
- 1 Caixa de ferramentas;
- 2 Vales poupança de R\$ 500;
- 1 Podador elétricos HSE52;
- 1 Motosserra elétricas MSE70C-BQ;
- 1 Roçadeira.
- 1 Vale Poupança: R\$ 1.500,00

Dia 08/08/2025:

- 1 Smartphones Moto G55;
- 1 Lavadoras de alta pressão RE90;
- 2 Painéis de pressão elétrica;
- 2 Air fryers;
- 2 Vales poupança de R\$ 500
- 1 Podadores elétricos HSE52
- 1 Bicicleta Elétrica
- 1 Smartphones Iphone14
- 1 Motosserra a combustão MS230
- 1 Motosserras elétricas MSE70C-BQ
- 1 Roçadeiras
- 1 Vale Poupança: R\$ 1.500,00

Dia 09/08/2025:

- 1 Televisore 50";
- 1 Smartphones Moto G55;
- 2 Air fryers;
- 1 Smartphones Iphone14;
- 1 Motosserra a combustão MS250;
- 1 Roçadeira FSA65;
- 1 Podador elétrico HSE61;
- 1 Televisor 50".
- 1 Vale Poupança: R\$ 1.500,00
- 1 Motocicleta Honda Elite.;

Art. 4º - Participação

Estarão aptos a participar do sorteio:

- Todos os cooperados do Sicoob Credcooper que comparecerem presencialmente à FENASC 2025 em qualquer um dos dias do evento;
- É obrigatório o credenciamento e emissão do crachá para validação da participação no sorteio. A participação só será considerada válida se, no momento do credenciamento, o cooperado informar corretamente seu CPF ou CNPJ individual. Caso o dado não seja informado, será gerado um crachá genérico, sem vínculo com o cooperado, o que invalida sua participação no sorteio.
- Caso o cooperado compareça em mais de um dia do evento, deverá realizar novo credenciamento com emissão de crachá em cada dia para que seja gerado novos números da sorte.

Art. 5º - Impeditivos de participação

Estão impedidos de participar do sorteio:

- Cooperados com saldo em atraso superior a 15 dias, apurado com base na situação financeira da cooperativa na data de 06/08/2025;
- Colaboradores, diretores e conselheiros do Sicoob Credcooper;
- O ganhador de qualquer categoria não poderá participar de outros sorteios da mesma categoria nos demais dias, mesmo tendo outros números da sorte, podendo apenas concorrer aos prêmios das demais categorias.

Art. 6º - Números da sorte

Cada cooperado poderá acumular até 5 números da sorte durante a FENASC 2025:

- 1 número por dia de participação presencial na feira (máximo de 3, um por dia);

- 2 números extras por fechamento de negócios:
 - 1 para operação de crédito;
 - 1 para contratação de produto;

Para concorrer, o cooperado deve se dirigir ao credenciamento, informar seu CPF ou CNPJ corretamente e emitir o crachá. Ao fazer isso, ele receberá automaticamente 1 número da sorte por dia em que estiver presente e credenciado.

Cada número da sorte será gerado com base no CPF/CNPJ, na data do credenciamento e em um identificador, conforme abaixo:

- A para acesso/credenciamento;
- C para operação de crédito;
- P para contratação de produto.

Exemplo de geração de número da sorte:

- CPF: 12345678900;
- Data de entrada: 07/08/2025;
- Identificador: A (acesso);
- Número da sorte: 123456789007082025A.

Se o cooperado se credenciar mais de uma vez no mesmo dia, será considerado apenas um número referente àquela data.

Os números gerados por operações de crédito e produtos serão atribuídos após o lançamento feito pelo gerente na plataforma interna da cooperativa.

Exemplos de cupons:

- Acesso à feira: 123456789007082025A;
- Operação de crédito: 123456789007082025C;
- Contratação de produto: 123456789007082025P.

Art. 7º - Realização do sorteio

As 19:00 de cada dia, serão capturados todos os dados dos credenciamentos realizados. As 20:00 os sorteios serão realizados no stand central do Sicoob Credcooper (stand localizado na entrada da feira, com sinalização Sicoob Credcooper), onde será realizado o sorteio eletrônico com base nas informações capturadas.

Os ganhadores serão informados pelos canais da cooperativa ou no próprio evento, e deverão apresentar documento oficial de identificação e estar com situação regular na cooperativa.

Art. 8º - Entrega dos prêmios

O ganhador, poderá realizar a retirada dos prêmios no stand do Sicoob, durante os dias da feira. Após o término da feira, o ganhador terá um prazo de 90 dias, contados a partir da data do sorteio, para retirada do prêmio na sede administrativa da cooperativa, após este prazo, ele perde o direito a premiação.

O Sicoob Credcooper não se responsabiliza por quaisquer custos adicionais relacionados à retirada dos prêmios, como despesas com transporte, deslocamento, frete, hospedagem ou quaisquer outras que possam ser necessárias para o recebimento ou utilização dos itens sorteados. Da mesma



forma, não serão assumidas responsabilidades por manutenções, garantias, perdas, danos ou extravios após a entrega dos prêmios ao ganhador, sendo este o único responsável pela sua guarda e utilização a partir do momento da entrega.

Art. 9º - Disposições gerais

A participação neste sorteio implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento;

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro;

Em caso de descumprimento das regras ou verificação de qualquer irregularidade, o participante será automaticamente desclassificado;

Quaisquer situações ou dúvidas que não estejam expressamente previstas neste regulamento serão analisadas e decididas de pela Diretoria Executiva e Conselho do Sicoob Credcooper, resguardando-se o direito de deliberar conforme os princípios de equidade, transparência e bom senso. A cooperativa se reserva o direito de tomar decisões que garantam a integridade do sorteio, não cabendo recursos ou questionamentos posteriores.

O Sicoob Credcooper não possui obrigação de fornecer ou garantir estrutura técnica, conectividade ou recursos específicos voltados exclusivamente à participação no sorteio. Eventuais falhas de rede, instabilidades em sistemas ou indisponibilidade de conexão que comprometam o registro do cooperado no sorteio não serão de responsabilidade da cooperativa, não cabendo reivindicações ou compensações em razão disso.

O Sicoob Credcooper poderá, por motivo de força maior, cancelar ou alterar este regulamento, mediante comunicação prévia em seus canais oficiais.

